





FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 19 0026 02

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações — MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**. com sede em São Paulo na Avenida Engenheiro Luz Carlos Berrini nº 1748), inscrita no CNPJ sob o n.º 21.129.497/0001-12c, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com base na decisão da Superintendência da ALOG e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- **1.** O presente Termo tem por objeto o registro da extinção do contrato por acordo mútuo entre as partes, com base na cláusula Décima Quarta, item 14.1.a do instrumento contratual, e com término da prestação do serviço em 31/01/2022.
- **1.1.** A presente rescisão se dá sem ônus para nenhuma das partes, mas não impede a eventual execução da garantia, aplicação de penalidades e/ou apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa, quando cabível.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.







Pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep :
Finep
Pela CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Teld CONTRATADA. GRITON BRASIL ASSESSORIA ETDA
Joaquim Fonseca
Joaquiiii i onseca
Grifon
TESTEMUNHAS: